



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br)

site: [www.cmvistaalegrealto.com.br](http://www.cmvistaalegrealto.com.br)

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao Processo TC- 03053.989.20-8, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, referente ao exercício de 2020, observando os seguintes pareceres: Parecer 04-CFO/2022, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade; e Parecer 58-CLJRF/2022, expedido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO STACONI**  
Presidente

**MARCELO AMADO GRASSETTI**  
Vice-Presidente

**EDILSON RAIMUNDO DE BARROS**  
Relator



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br)

site: [www.cmvistaalegrealto.com.br](http://www.cmvistaalegrealto.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

Observando o que dispõe a seção I, capítulo II, do Título VII, do Regimento Interno vigente, apresentamos a presente propositura, acompanhada dos pareceres exarados pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final a fim de que sejam apreciados pela Edilidade em regime de urgência especial.

Informamos Vossas Excelências que tal propositura tem por fim manter o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é pela aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020.

Certos da boa acolhida da presente propositura, esperamos sua aprovação pelos nobres edis.

Vista Alegre do Alto, 22 de setembro de 2021.

**ANTONIO STACONI**

Presidente

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

Vice-Presidente

**EDILSON RAIMUNDO DE BARROS**

Relator